

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.127.105/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2016
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CATULO DA PAIXAO CEARENSE		NÚMERO 135	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 709
CEP 63.041-162	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGCADMCARIRI@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9710-1025 / () 8701-3432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 08:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000002584

Razão Social

INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001558275

C.N.P.J.: 24127105000174

Bairro

TRIÂNGULO

CEP

63041162

Localizado **RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 - ANDAR 7 SL 709 - JUAZEIRO DO NORTE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1159806 - INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA

Endereço

RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 ANDAR 7 SL 709

TRIÂNGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041162

Documento

C.N.P.J.: 24.127.105/0001-74

No. Requerimento

0000002584/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JULHO DE 2019

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/09/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000002584

Documento emitido a partir de terminal de internet





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201905344532**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 24.127.105/0001-74
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/19 ÀS 08:43:53
VÁLIDA ATÉ 04/10/2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA
CNPJ: 24.127.105/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:28:45 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: **FC11.4E44.00A1.82F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.127.105/0001-74

Certidão nº: 178993560/2019

Expedição: 05/08/2019, às 08:42:40

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.127.105/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.127.105/0001-74**Razão Social:** INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA**Endereço:** R JOAO ALVES ROCHA N 752 SALA 02 / SEMINARIO / CRATO / CE /
63113-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019**Certificação Número:** 2019072704034832690504

Informação obtida em 05/08/2019 08:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**, com sede À RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE 135 SALA 709, Bairro TRIÂNGULO, CEP 63 041-162, Cidade JUAZEIRO DO NORTE, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ 24.127.105/0001-74, venceu o processo licitatório 002/2016, com vistas a Operacionalização do Serviço de Gestão do Hospital Municipal e Santo Antonio, de Barro - CE, firmando Contrato de Gestão 2016.08.19.1 de 18 de Agosto de 2016 e executando-o de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo ainda objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto ao Município de Barro - CE.

Barro, 06 de junho de 2019

Contato
MACHADO
2º Ofício

SEL PAULO DE TARSO G. MACHADO SEL CÍCERO A. G. MACHADO SEL JOÃO G. MACHADO
Tabelião Substituto
R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | jnpaulodotab.com.br
Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1515 / (88) 3512.4261

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. FEITO POR Paulo de Tarsos DOU FE. Juazeiro do Norte-CE,
08/08/2019.

Paulo de Tarsos Gondim Machado

PM 1.341150 CNPJ: 0.011150-07 IFA: 0.07 IFR: 0.07 IGS: 0.31 IT: 2.52
Bel. Paulo de Tarsos Gondim Machado Bel. João G. Machado Bel. João G. Machado Bel. João G. Machado

03
R. São Francisco N.º 246
Juazeiro do Norte
AUTENTICAÇÃO
Nº HZ 753908 VORT

Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado
Mara Christyna Cartaxo
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barro
CNPJ: 07620396000119
Rua Raimundo Inácio s/n, Centro Barro CE

CRA-CE

RCA Nº 201906250002

DATA: 25/06/2019

Guaraci Sely I Silva
Assinatura do Funcionário

CARTÓRIO GONÇALVES
1º Ofício
Barro - Ceará

Reconheço ☐ verdadeira (s) ☒ semelhança
a (s) firma (s) Mara Christyna
Cartaxo Araújo Furtado
Barro - CE 06 de 06 de 2019
da verdade
Juciano Fernandes de Souza
Tabelião Público
Juciano Fernandes de Souza
Escritor Substituto

Válido Somente Com o
Selo de Autenticidade





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que a empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC
Endereço	: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 - EDF. CENTRAL PARK - 7º ANDAR - SALA 709
Cidade	: JUAZEIRO DO NORTE
Reg CRA-CE:	: PJ-3460 Estado: CE CNPJ: 24.127.105/0001-74
Resp. Técnico	: NAYARA DE MORAIS COSTA
Reg. CRA-CE	: 03-03310

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO-CE

RCA

Nº 201906250002

Data: 25/Junho/2019

Adm. Raphael Herber Martins
CRA-CE Reg. 9233
Superintendente



Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000

Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>



NEL PAULO DE TARSO G. MACHADO | BEL CÍCERO A. G. MACHADO | BEL JOÃO G. MACHADO
 Tabelado Substituto
 R. 500 Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-213 | nelpaulo@uol.com.br
 Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

Paulo de Tarso Gordin Machado

EM:1,38] [FE:0] [SE:0,99] [FAC:0,07] [FR:0,07] [ISS:0,3] [TT:2,52]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Período de execução: Março de 2017 à Março de 2019

Mauriti, 24 de junho de 2019

CRA-CE
CAN: 201906250003
DATA: 25/06/2019
Grupo Supl. n.º
Assinatura do Funcionário

Cicero Sinval F. de Lacerda
CHEFE DE GABINETE
11/03/2017

Cicero Sinval Fernandes de Lacerda

Chefe de Gabinete

Portaria 06/2019 em 02/01/2019

Prefeitura Municipal de Mauriti

CNPJ: 11.421.453/0001-08

Av Buriti Grande S/N

Com a



"Válido somente com selo de Autenticidade"

Cartório Leite Sampaio 3º Ofício
Fone (088) 3552-1776

Reconheço verdadeira (s) e (s) firma (s)

REUNIONES DE LA
CENTRO.

Em Testemunhos 24 JUN 2020 da cidade de
Mauriti - CE.

() Davi Leite Sampaio - Notário
() Francisco Andreico de Moura - Substituto
(x) Samuel Moreira da Silva - Escrevente
() Josefa Talani Pereira dos Santos - Escrivão





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que a empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC
Endereço	: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 - EDF. CENTRAL PARK - 7º ANDAR - SALA 709
Cidade	: JUAZEIRO DO NORTE
Reg CRA-CE:	: PJ-3460 Estado: CE CNPJ: 24.127.105/0001-74
Resp. Técnico	: NAYARA DE MORAIS COSTA
Reg. CRA-CE	: 03-03310

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

RCA

Nº 201906250003

Data: 25/Junho/2019

Adm. Raphael Herbst Martins
CRA-CE Reg. 9233
Superintendente

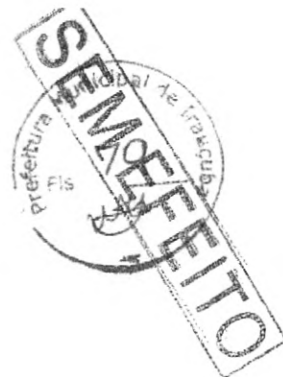


Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000

Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craccara.org.br/>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Ed. Central Park, 7º. Andar, Sala 709, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Estado Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 24.127.105/0001-74, venceu processo licitatório – Modalidade Chamamento Público nº 02/2018 de 08 de março de 2018, com vistas a operacionalização do Serviço de Saúde e Gestão da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Francisco Claudio Gomes**, Camocim – CE, firmando Contrato de Gestão n. 02/2018 – SMS e executando-o de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo ainda objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à município de Camocim – CE.



Camocim – CE, 30 de maio de 2019.

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário Municipal de Saúde de Camocim

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário de Saúde
CPF Nº 228.325.643-72
Portaria de nomeação Nº 0102009/17



CRA-CE
RCA Nº 201906250001
DATA: 25/06/2019
Graciele Sampaio Silva
Assinatura do Funcionário


 Cartório
MACHADO
 2º Ofício
 BEL PAULO DE TARSO G. MACHADO
 Tabelião
 R. São Francisco, 244 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP. 63010-210
 FONE: (85) 3512.1313 / (85) 3512.1518 / (85) 3512.4261

A presente fotocópia confere com a original exibida por
 Notas. FEITO POR Paulo DOU FÉ. Juazeiro do Norte
 08/08/2019.

Paulo de Tarso Gondim Machado

IEM: 1.38 | FÉ: 0.06 | SE: 0.91 | FA: 0.07 | FR: 0.07 | SS: 0.31 | CT: 52
 Bel Paulo de Tarso G. Machado | Cartório A.G. Machado | Bel. João G. Machado | Maria T. Machado



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 25/12/2019



Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que a empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que a citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-CE. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC
Endereço	: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 – EDF. CENTRAL PARK – 7º ANDAR – SALA 709
Cidade	: JUAZEIRO DO NORTE
Reg CRA-CE:	: PJ-3460 Estado: CE CNPJ: 24.127.105/0001-74
Resp. Técnico	: NAYARA DE MORAIS COSTA
Reg. CRA-CE	: 03-03310

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO – RCA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE

RCA Nº 201906250001

Data: 25/Junho/2019

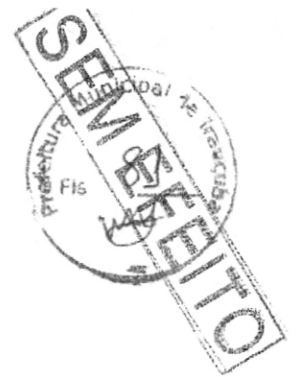
Adm. Raphael Herbster Martins
CRA-CE Reg. 9233
Superintendente



Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60110-000
Telefone/Fax CRA-CE: (85) 3421-0909

Endereço Eletrônico: cra-ce@cra-ce.org.br - Home-page: <http://www.craceara.org.br/>





Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**, de nome fantasia **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**, encontra-se **inscrito** neste Conselho desde 03/05/2016, sob o número **2232**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2019**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **03 de junho de 2019**

Certidão válida até: **01/09/2019**

Código de controle: **K4Y111**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.127.105/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AE.E7.AF.7F.29.60.89.83.F5.98.E9.A8.E4.A9.B4.0E.68.89.4A.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24127105000174	INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA:2412710500	143517412850297543 933350499195337282 80	22/09/2016 a 21/09/2019	Sim
Contador	56749066534	EVERALDO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR:56749066534	868964188526011429 3	18/03/2019 a 18/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AE.E7.AF.7F.29.60.89.83.F5.98.E9.A8.
E4.A9.B4.0E.68.89.4A.5C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 17:18:00

3C.87.90.C4.C8.A5.B1.CF
D1.A7.F0.F5.BB.2E.AE.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.127.105/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 437.672,73
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 422.774,70
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 208.719,56
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 208.719,56
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 208.719,56
Banco do Brasil - Conta 10515		R\$ 0,00	R\$ 14.963,24
Banco do Brasil - conta 9992		R\$ 0,00	R\$ 13,40
Banco do Brasil - Conta 11223		R\$ 0,00	R\$ 193.742,92
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 214.055,14
Cientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 214.055,14
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 214.055,14
Prestações de Contratos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 214.055,14
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 14.898,03
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 14.898,03
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 14.898,03
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.898,03
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 14.898,03
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 437.672,73
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 170.520,52
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 170.520,52
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 170.520,52
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 151.464,35
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 127.181,72
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 24.282,63
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 19.056,17
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.230,93
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.453,18
(-) Multas e Juros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 372,06
(-) Patrimônio Social		R\$ (0,00)	R\$ 267.152,21
(-) Fundo Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Fundo Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Fundo Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 217.152,21
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 217.152,21
(-) Superávits Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 217.152,21
(-) Superávit do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 217.152,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.E7.AF.7F.29.60.89.83.F5.98.E9.A8.E4.A9.B4.0E.68.89.4A.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SEM EFEITO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.127.105/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 217.152,21
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 217.152,21
Prestação de Serviços na Área de Saúde		R\$ 217.152,21
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 217.152,21
(-) Custo Serviços e Produtos Vendidos		R\$ (0,00)
(-) Custo Produtos Vendidos		R\$ (0,00)
(-) Custo Serviços Prestados		R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 217.152,21
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 217.152,21



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - CNPJ: 24.127.105/0001-74

Endereço: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, Complemento: ANDAR 7 SALA 709, N.º: 135, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041162



Nota 1 - Normas Contábeis

Sem qualquer reserva, a associação declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC T-10.19 - ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS.



Nota 2 - Ramo de Atividades

A associação Instituto de Gestão e Cidadania, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte/CE dedica-se como atividade principal de apoio à gestão de saúde.

Nota 3 - Práticas e Políticas

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. O valor do superávit do exercício está registrado na conta Superávit d Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados, para após a sua aprovação, ser transferido para a conta Patrimônio Social.

Nota 4 - Contingências Passivas

A associação não tem contingências passivas.

Nota 5 - Balanço de Abertura

Em razão da mudança de escritório contábil em novembro de 2018, constatada a impossibilidade de se proceder à escrituração do período de 2018 por falta de manutenção de escrituração regular pelo escritório de contabilidade anterior, na forma convencional, a alternativa foi a preparação de um Balanço de Abertura.

A preparação para o Balanço de Abertura consistiu na realização de um inventário físico e documental que permitiu a identificação dos bens, direitos e das obrigações da empresa exercício findo de 2018. No ativo foram inventariados: o dinheiro em caixa e em bancos, os estoques de produtos e materiais de uso e consumo, os direitos a receber, os bens do ativo permanente, etc., incluindo-se os valores relativos à depreciação dos bens do imobilizado, como se tivessem sido contabilizados nos períodos anteriores.

No passivo foram arroladas todas as obrigações e no patrimônio líquido o capital registrado e a diferença (credora) do ativo menos o passivo exigível e capital social.



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.E7.AF.7F.29.60.89.83.F5.98.E9.A8.E4.A9.B4.0E.68.89.4A.5C-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador



Decreto disciplina a autenticação de livros contábeis de PJ não registrada na Junta Comercial

De acordo com este Decreto, as pessoas jurídicas registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas poderão autenticar os seus livros contábeis por meio do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital), mediante apresentação da ECD (Escrituração Contábil Digital). A autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sistema, ficando dispensada qualquer outra forma de autenticação.

DECRETO Nº 9.555, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 258, § 4º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999,

DECRETA :

Art. 1º A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, exigível para fins tributários, de acordo com o disposto no § 4º do art. 258 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 2º A autenticação dos livros contábeis digitais de que trata o art. 1º será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação.

Art. 3º Para fins do disposto nos art. 1º e art. 2º, serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos ao Sped até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pelo órgão de registro, desde que apresentada a escrituração contábil digital correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Eduardo Refinetti Guardia

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.11.2018



Lista de Estabelecimentos de Saúde

Instituto de Gestão e Cidadania

Hospital e Maternidade São José

CNPJ: 07.655.269/0001-55

Cidade: Mauriti CE

Hospital Municipal Santo Antônio

CNPJ: 07.620.396/0001-19

Cidade: Barro CE

Serviço de Atenção Básica de Saúde

CNPJ: 07.660.350/0001-23

Cidade: Camocim CE

Unidade de Pronto Atendimento

CNPJ: 07.660.350/0001-23

Cidade: Camocim CE



Гтласна

Marilda dos Santos Rocha

Diretora Executiva

Instituto de Gestão e Cidadania





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OFICIO Nº 01/2019

Irauçuba - CE, 21 de agosto de 2019

A EXMA. SRA. MARIA RAQUEL DUARTE MOTA

Assunto: Envio CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 02/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Exma. Senhora,

Venho através do presente, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social nº 02/2019, com os poderes estabelecidos na Portaria GAB/PMI nº 559, e atendimento, as diretrizes estipuladas na Lei Federal nº 9.637/98 e no Decreto GAB/PMI Nº 29, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019, **REQUERER** a juntada de Ata de Encerramento do Julgamento – Referente ao Chamamento Público de nº 02/2019 – Secretaria de Saúde, elaborada por esta Comissão, no qual avaliza pela aprovação quanto ao cumprimento integral dos requisitos para qualificação do Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, como Organização Social.

Atenciosamente.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Maria Tamires Vieira de Mesquita Alencar
MARIA TAMIRES VIEIRA MESQUITA ALENCAR

MEMBRO DA COMISSÃO

Regiane Lima Cavalcante
REGIANE LIMA CAVALCANTE

MEMBRO DA COMISSÃO